

PORTARIA Nº 35 /2025 – PREVSOL, de 3 de Novembro de 2025.
INICIO DO BENEFICIO: 13.10.2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições legais, com base na Lei nº 1.076/2011, em especial nos art. 1, V da Lei Complementar nº 009/2022 e art. 10 da EC 103/2019, **RESOLVEM:**

Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 1, § único, inciso III e V da Lei Complementar Municipal nº 009/2022 c/c art. 10 e art. 26 da Emenda Constitucional 103/2019, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **JOSÉ LUIS FERREIRA**, ocupante do **Cargo de Gari**, matrícula nº 1304275, cadastrado como Pessoa Física sob [REDACTED], Registro Geral [REDACTED], lotado na Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Solonópole - CE.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

• Vencimento Base	R\$ 1.518,00
• Adicional por tempo de Serviço.....	R\$ 288,42
• Total da Remuneração.....	R\$ 1.806,42
• Valor da média dos 90% maiores salários de contribuições	R\$ 1.359,06
• Proventos de 60% com adicional de 2% (68%).....	R\$ 1.005,71
• Complementação do Salário Mínimo CF/1988.....	R\$ 512,29
• Valor do benefício.....	R\$ 1.518,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 3 de Novembro de 2025.

MARIA LUZIANE
NOGUEIRA E
SILVA:05509460393

Assinado de forma digital por
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E
SILVA:05509460393
Dados: 2025.11.06 10:42:48
-03'00'

MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

JOSE WEBSTON
NOGUEIRA
PINHEIRO:3181553
7353

Assinado de forma digital por
JOSE WEBSTON NOGUEIRA
PINHEIRO:31815537353
Dados: 2025.11.06 10:20:08
-03'00'

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 35/2025- PREVSOL**, expedida no dia 3 de novembro de 2025, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ LUIS FERREIRA**, ocupante do cargo de GARI, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 3 de novembro de 2025



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL